

DECRETO Nº 014/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Enquadra a Servidora DEUZA BAIÃO SILVA no Cargo de Professor E NIVEL IV".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal DEUZA BAIÃO SILVA, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA STQUEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICADO

No quadro de avisos do mural

santafededolas ed gov b

Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 03 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1197